

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
THALES AMARAL DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E COM O ITEM 3.9 DO EDITAL PRE Nº 13/2023, E ITEM 1.7 DO EDITAL Nº 64/2023 RETIFICADO EM 14/06/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; FALTA A FRENTE DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (RG); E CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) FORA DE VALIDADE, ESTANDO ASSIM EM DESACORDO A EXIGÊNCIA NO SUBITEM 5.1.1. ALÍNEAS "B", "D" E "F" E ITEM "ATENÇÃO *" DO EDITAL PRE Nº 13/2023. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 21 DE JUNHO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (22 E 23 DE JUNHO DE 2023).
DHÉBORA KELLY	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E COM O ITEM 3.9 DO EDITAL PRE Nº 13/2023, E ITEM 1.7 DO EDITAL Nº 64/2023 RETIFICADO EM 14/06/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS BÁSICOS CITADOS NO SUBITEM 5.1.1. ALÍNEAS "F" E "G" (HISTÓRICO E CERTIFICADO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO) DO EDITAL PRE Nº 13/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO DOCUMENTO, CONFORME EXIGÊNCIA DAS ALÍNEAS "A" E "B" (HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL) DO ITEM 5.2.2. DO EDITAL PRE Nº13/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 21 DE JUNHO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (22 E 23 DE JUNHO DE 2023).

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
OTAVIANO CUNHA OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, OBRIGATÓRIO PARA QUEM PARTICIPOU DA COTA DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E APRESENTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM BASE EM EXAMES DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 13/2023, ITEM 5.2.2. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA DECLARADA E TAMBÉM NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DOS OUTROS DOIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR. ORIENTO QUE O CANDIDATO ACESSE O EDITAL PRE Nº 13/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023 E FAÇA A LEITURA DO ITEM 5.2.3. E TODOS OS SEUS SUBITENS, PARA QUE POSSA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE DEVERÁ SER ANEXADA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 21 DE JUNHO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (22 E 23 DE JUNHO DE 2023).
DIEGO DAVID DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO -COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO SEU RESPONSÁVEL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL PRE Nº 13/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "B" INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU O PARTE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 13/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO (A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 4 PESSOAS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E A DA SUA MÃE. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA DECLARADA E TAMBÉM NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DOS OUTROS DOIS MEMBROS DO GRUPO FAMÍLIA; TAMBÉM NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR. ORIENTO QUE O CANDIDATO ACESSE O EDITAL PRE Nº 13/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023 E FAÇA A LEITURA DO ITEM 5.2.3 E OS SEUS SUBITENS E AINDA OBSERVE OS ANEXOS PARA QUE POSSA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE DEVERÁ SER ANEXADA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 21 DE JUNHO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (22 E 23 DE JUNHO DE 2023).

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FLÁVIO ALEXANDRINO SILVA DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/PPI : CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E COM O ITEM 3.9 DO EDITAL PRE Nº 13/2023, E ITEM 1.7 DO EDITAL Nº 64/2023 RETIFICADO EM 14/06/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 21 DE JUNHO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (22 E 23 DE JUNHO DE 2023).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HUGO ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA INDEFERIDA- NA FICHA DE PRÉ-MATRÍCULA, O CANDIDATO DECLARA QUE SEU GRUPO FAMILIAR É COMPOSTO POR 5 PESSOAS, MAS NÃO ANEXA QUALQUER DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TAIS PESSOAS, E NEM OS RESPECTIVOS COMPROVANTES DE RENDA. ASSIM, NÃO É POSSÍVEL ANÁLISE DE RENDA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FELIPE MARLLON IZIDRO DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ITEM 1.14 E 1.14.1 DO EDITAL PRE Nº 64/2023

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GEOVANNA FERREIRA BRASIL	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; O VERSO DO RG; CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ATUALIZADA E HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME O EDITAL 13/2023 DE 07 DE JUNHO 2023 , ITENS "A", "B", "E", "F". INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM ATENDIMENTO AO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 13/2023, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI, COMO É O SEU CASO. PARA ANÁLISE DE RENDA, É PRECISO ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO DE TODAS AS PESSOAS DA FAMÍLIA (TODOS QUE MORAM NA CASA, INCLUSIVE DAQUELES QUE NÃO TÊM RENDA). EM SEU FORMULÁRIO, VOCÊ DECLAROU QUE A FAMÍLIA CONTÉM 2 COMPONENTES, POR ISSO DEVE ENVIAR DOCUMENTOS PARA OS 2. EDITAL13/2023 ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 21 DE JUNHO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (22 E 23 DE JUNHO

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JULIENE RODRIGUES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 2º AO 5ºANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº13/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 21 DE JUNHO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (22 E 23 DE JUNHO DE 2023)

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALEX MELQUIADES PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 13/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 21 DE JUNHO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (22 E 23 DE JUNHO DE 2023)

Curso: Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
IVALDO LUIZ FERNANDES DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº 64/2023, O MESMO NÃO COMPARECEU NO DIA 13 DE JUNHO DE 2023 PARA O PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO.

Curso: Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Pessoas com deficiência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANTHONY BESSA DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO MÉDICA INDEFERIDA- APÓS A ANÁLISE DA AUDIOMETRIA, FOI CONFIRMADO QUE A PERDA AUDITIVA ESTÁ ABAIXO DE QUARENTA E UM DECIBÉIS (DB), SENDO CONSIDERADA LEVE, E DESSA FORMA, NÃO SE ENQUADRANDO ENQUANTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA PELO DECRETO FEDERAL 5296/04 ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JEZREEL ROCHA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E PPI. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU O 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 44/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. PPI: CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL PRE Nº 13/2023. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 21 DE JUNHO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (22 E 23 DE JUNHO DE 2023).

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA SOUZA DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. I, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 13/2023. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. PARECER FINAL - INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA INDEFERIDA-CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA EXIGIDA, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CONSTA APENAS O DA MÃE E DA CANDIDATA) E RENDA PARA TODOS OS MEMBROS (INCLUSIVE DA CANDIDATA) PARA CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE RENDA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
MATHEUS DO NASCIMENTO COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 2º E O 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 12.10 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 44/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 21 DE JUNHO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (22 E 23 DE JUNHO DE 2023).

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA DOS SANTOS MIRANDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 12.10 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 44/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 21 DE JUNHO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (22 E 23 DE JUNHO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ELISÂNGELA GONÇALO ROSENDO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL PRE Nº 13/2023. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDA NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR A CÓPIA DO VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME ITEM 12.8 ALÍNEAS "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL PRE Nº 44/2023. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 21 DE JUNHO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (22 E 23 DE JUNHO DE 2023).

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Pessoas com deficiência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
EDNA VILMA DE SOUSA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DE PCD. ATESTADO MÉDICO CUJO CID AINDA NÃO SE ENQUADRA COMO DEFICIÊNCIA SEGUNDO A LEGISLAÇÃO NACIONAL, EM DESACORDO COM OS ITENS 5.3 E 12.9 DO EDITAL PRE Nº 44/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 21 DE JUNHO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (22 E 23 DE JUNHO DE 2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
 Campus João Pessoa
 Coordenação de Controle Acadêmico